Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 10/08/2022 17:33:51

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4860 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Altera a redação da Lei Municipal n° 4.753, de 5 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 2° da Lei Municipal n° 4.753, de 5 de julho de 2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2° O prazo de contratação temporária será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 4 (quatro) períodos de 6 (seis) meses em caso de perdurar a excepcionalidade que gerou a contratação."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de agosto de 2022.

José Otávio Germano, Prefeito Municipal.